



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2024.

Ofício nº 2990/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 86/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 86/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 144/2024-GP, de 20 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o processo de consultas nas especialidades de pediatria e neuropediatria, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 12161, de 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 25/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 12161/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 86/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento nº 86/2024**, o qual requer informações sobre o processo de agendamento de consultas nas especialidades de pediatria e neuropediatria, gostaríamos de esclarecer o que segue.

- Informações quanto ao quadro de médicos pediatras atuando no município, bem como suas especialidades

R: O município possui cinco médicos profissionais pediatras, dois neuropediatras e um psiquiatra infantil.

- Processo de organização de prioridades de consultas

R: Sobre as referências para classificação de prioridade, é de responsabilidade do especialista designar a prioridade que entender necessário ao usuário no momento do atendimento. Informamos que, os agendamentos são realizados conforme ordem cronológica de inserção em fila e prioridade clínica e/ou por lei, e os atendimentos conforme disponibilidade de agenda.

- Informações quanto à previsão de atendimento ao paciente H. S., uma vez que o paciente supracitado aguarda na fila para realização de consulta com pediatra e neuropediatra

R: Com relação a consulta com pediatra, a mesma ocorreu no dia 11/03/2024 na UBS Jd. São Paulo II e a consulta com neuropediatra está agendada para dia 01/04/2024, às 13h no CER-IV.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.161/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 86/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8476227f-8066-4ba8-b66f-90832a8db12d&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8476227f-8066-4ba8-b66f-90832a8db12d

Hash do Documento

EC8A6ACD08EF539D24F5D62E543868EA1DD69780A8E3F7EC51806A79839D1A9B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 25/03/2024 21:36:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.990/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 86/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=acf59b34-6ec8-45d7-8855-3c9d8b8fdd0d&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

acf59b34-6ec8-45d7-8855-3c9d8b8fdd0d

Hash do Documento

77CE0BFC3A304E021B7C2BC09545FEC398D0F56F935725DBD04102233ECD7127

Anexos

REQ 86-2024.pdf - **0ad4cc10-3461-4e8e-9dbe-36a8944ae1cb**

RESPOSTA REQ 86-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12161-2024 - SMSA.pdf -
c0bece44-68aa-4434-8944-7219da4de4f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 11:18:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/03/2024 13:03:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.